



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 4.701 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

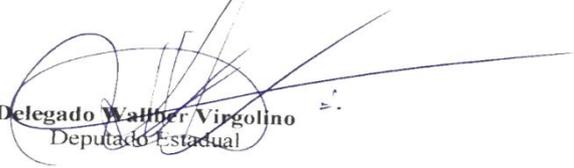
Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa-PB.

Parágrafo único. O evento mencionado neste artigo constitui uma manifestação cultural tradicional, integrante da identidade e do patrimônio cultural da Paraíba.

Art. 2º - A Vaquejada do Parque Genésio Araújo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de julho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

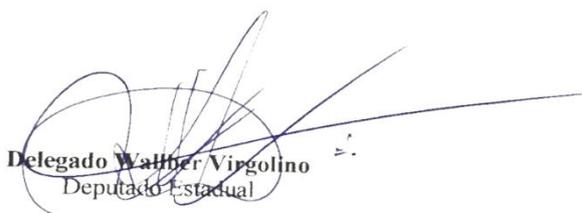
A presente proposição visa ao reconhecimento da Vaquejada do Parque Genésio Araújo, realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa-PB, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, bem como sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

A vaquejada é uma manifestação cultural de profundas raízes históricas no Nordeste brasileiro, especialmente na Paraíba, onde representa não apenas um evento esportivo, mas também um símbolo da tradição, da identidade e do modo de vida do homem sertanejo. No caso específico do Parque Genésio Araújo, trata-se de uma celebração que movimenta a economia local, promove o turismo regional e fortalece os laços culturais da comunidade sousense.

Ao reconhecer esse evento como Patrimônio Cultural Imaterial, o Estado da Paraíba valoriza e protege uma expressão genuína da sua cultura popular, contribuindo para sua preservação e continuidade entre as futuras gerações. Além disso, a inclusão da vaquejada no Calendário Oficial de Eventos do Estado legitima seu papel social e econômico, permitindo maior apoio institucional e visibilidade para sua realização.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, em respeito e valorização à cultura do nosso povo e ao fortalecimento das tradições regionais da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de julho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual